



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2013 / 2016

DECRETO Nº 2.011 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a proibição do tráfego de bitrens, treminhões, veículos longos de cargas e tratores e caminhões de transbordo no perímetro urbano do Distrito de São Sebastião do Pontal.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

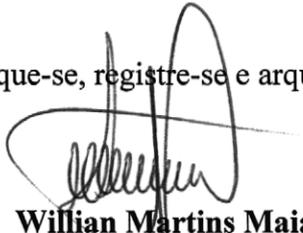
D E C R E T A

Art. 1º - Fica proibido o tráfego de bitrens, treminhões, veículos longos de cargas, e tratores e caminhões de transbordo no perímetro urbano do Distrito de São Sebastião do Pontal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

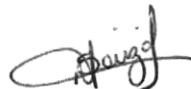
Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de setembro de 2016.

Publique-se, registre-se e archive-se.



Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.



Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I